

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO N°. 22 - CONSEPE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova "ad referendum" do CONSEPE, alteração de data no calendário acadêmico Diamantina e Unaí para revalidação de diplomas estrangeiros, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições "ad referendum",

CONSIDERANDO:

As justificativas apresentadas pela Pró-reitoria de Graduação-Prograd;

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Calendário Acadêmico de Diamantina e Unaí, relativo ao ano 2016, no que se refere à data para realização de inscrição para Revalidação de Diplomas Estrangeiros, da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri.

§ 1º O período para realização de inscrição será de 03 a 07 de outubro de 2016.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

> Prof. CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES Vice-Presidente do Consepe/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: Resolução n.º 22/CONSEPE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, que Aprova "ad referendum" do CONSEPE, alteração de data no calendário acadêmico Diamantina e Unaí para revalidação de diplomas estrangeiros, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Referendada na 100ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada em 23/11/2016.

Diamantina, 28 de novembro de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES.